

1. Documento: 6592-2018-10

1.1. Dados do Protocolo

Número: 6592/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Processo

Assunto: Penalidade

Unidade Protocoladora: SELC - Secretaria de Licitac. e Contratos

Data de Entrada: 12/03/2018

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: SUELYSC

Data de Inclusão: 13/04/2018 13:59

Descrição: proc.sancion. à Paulo Henrique R.do Couto p/aplic.penalid. p/não envio proposta p/os lotes 1, 2, 4, 6, 9, 10, 13, 16 e 17 ref. Pe 21/17(epad 32751-17)

1.2. Dados do Documento

Número: 6592-2018-10

Nome: e-PAD 6.592-2018-DG-(penalidade. não apresentação de proposta).pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: PAULOBC

Data de Inclusão: 12/04/2018 07:58

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Paulo Sergio Barbosa Carvalho	Login e Senha	12/04/2018 07:58

Documento Gerado em 13/04/2018 14:30:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 6.592/2018.

Ref.: Relatório da Secretaria de Licitações e Contratos.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2017: Registro de Preços para aquisição de material permanente. Processo Administrativo visando à aplicação de penalidade à empresa licitante *Paulo Henrique Ramos do Couto – ME*. Parecer jurídico.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência a mim conferida pela Portaria GP nº 03/2018 (art. 2º, inc. XX) e o parecer exarado pela Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, conheço da defesa pela licitante *Paulo Henrique Ramos do Couto – ME* e, no mérito, **aplico-lhe** a penalidade de “*impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses*”, em face do descumprimento do 8 do Edital (subitem 8.1), bem assim por infringência à disposição inserta no art. 7º da Lei 10.520/02.

À Secretaria de Licitações e Contratos para cientificar a empresa desta decisão, concedendo à empresa *Paulo Henrique Ramos do Couto – ME* prazo legal para, querendo, apresentar recurso.

Decorrido o prazo legal acima sem que haja a interposição de recurso, providencie-se o registro da penalidade imposta à empresa *Paulo Henrique Ramos do Couto – ME*, com o seu descredenciamento do SICAF.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho
Diretor-Geral